

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Proc. nº 2014.175478**

**DESPACHO**

O Candidato, Dr. Fabio Jabur Tavares de Souza, questiona o fato da Comissão do LIII Concurso Público, por ocasião do julgamento de seu recurso, não ter levado em conta o documento enviado à CETRO CONCURSOS, por ocasião da interposição do recurso, mais precisamente em 19.09.2014, esclarecendo a situação relativa ao seu Título (certificado de conclusão de pós-graduação).

De fato, somente agora o referido expediente, enviado por via postal à CETRO CONCURSOS, foi por esta encaminhado à Comissão do LIII Concurso Público.

Dessa forma, a questão veiculada pelo Candidato requerente será examinada na próxima reunião da Comissão do LIII Concurso Público.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

**Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
Presidente da Comissão do LIII Concurso Público**